



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 2041, Segunda-feira, 26 de Abril de 2021 - **Página**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS DE LICITAÇÃO	1
AVISOS	1
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	1
EXTRATOS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 2041, Segunda-feira, 26 de Abril de 2021 - Página

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Alexandre Vieira

Chefe de Gabinete do Prefeito: Cleusemar Maria Wosniak

Controladora-Geral: Fabiane de Oliveira Silva

Secretário Munic. de Administração: André Luiz da Silva Hadlich

Secretária Munic. de Assistência Social: Dirlene Basílio Novais

Secretário Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Carolina de Lima Ferreira Souza

Secretário Munic. de Esportes: Erlei Pires Dias

Secretário Munic. de Governo: Frederico Felini

Secretário Munic. de Obras e Urbanismo: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Anizio Pereira Filho

Secretário Munic. de Saúde: Thiago Olegário Caminha

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretor-Presidente Munic. de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Roseli Bauer



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 184/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre isenção e exclusão de Crédito Tributário de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Maracaju-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju-MS;

CONSIDERANDO, que o Processo Administrativo n.º 283/2021, concluiu pela Isenção do Crédito Tributário, com fulcro no Art. 220, IV da Lei Complementar n.º 009/2001.

CONSIDERANDO, que o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município é pela Exclusão do Crédito Tributário;

DECRETA:

Art. 1º FICA autorizado ao Departamento Tributário a efetivar a **EXCLUSÃO** do Crédito Tributário referente Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o lote 001A, da quadra 7375, Vila Juquita, do exercício de 2021, cadastrado em nome de **RAMÃO BRITES LEAL** e **ISENÇÃO** dos exercícios futuros.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracaju-MS, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°022/2.021- PROCESSO ADMINISTRATIVO 688/2.021

O MUNICIPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS PARA ATENDER O CENTRO RADIOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 12 de Maio de 2.021

HORA DA ABERTURA: as 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju-MS, na Rua Appa, nº 120, Centro CEP. 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07:00 as 11:00 hora, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju - MS, 23 de Abril de 2.021.

**JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
PREGOEIRO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, que versa sobre: aquisição de 01 (um) veículo Tipo Ambulância Furgão, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, realizado em 22/04/2021, com início às 08h00m, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço para o item: **ENZO CAMINHÕES LTDA**, sendo o valor total da proposta vencedora de **R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)**.

Maracaju /MS, 23 de Abril de 2.021.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Supervisor de Licitação e Contrato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 918/2.021, referente ao Pregão Presencial nº 017/2.021, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome do licitante: **ENZO CAMINHÕES LTDA**

Publique-se



Maracaju /MS, 23 de Abril de 2.021

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

EXTRATOS

T.A. 002 CONTR. ADM Nº 122/2020 PROC. ADM Nº 2953/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2020

Processo Administrativo - Autos nº 2.953/2020

Pregão Presencial nº 041/2020

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DISK SISTEMA TELE-INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 122/2020.

Em razão de acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 122/2020, importando em R\$ 1.074,00 (mil e setenta e quatro reais) correspondente a 1,06%, conforme Planilha de Aditivo parte integrante do Processo Administrativo nº 2.953/2020, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 139.136,00 (cento e trinta e nove mil cento e trinta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan
Interveniente: Thiago Olegário Caminha
Contratado: Edson Nunes de Souza
Maracaju-MS, 19 de abril de 2021.

CONTR. ADM Nº 069/2021 PROC. ADM Nº 822/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 822/2.021

CONVITE Nº 006/2.021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS
Contratada: A. B. DE MENEZES - ME

OBJETO:

Reforma e ampliação do CIEI Nossa Senhora Auxiliadora.

REG. DE EXEC:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 194.464,84 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO:

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2021 a contar da sua assinatura, sendo que a execução do objeto observará o Cronograma Físico-Financeiro, a contar da Ordem de Serviço.

DOT. ORÇ:

02.06 - Secretaria Municipal de Educação
12.365.0115.2.024 - Manutenção e Construção de Escolas Municipais - Educação Infantil
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan
Contratada: Jerônimo de Menezes

Maracaju/MS, 14 de Abril de 2.021.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 004/2021

Processo Administrativo - Autos nº 866/2021

Dispensa de Licitação nº 022/2021

Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: SR PARRON BATISTA LOCAÇÃO DE VEICULOS-ME

OBJETO:

Locação de 02 (dois) veículos utilitários para serem utilizados em fiscalização pelo Departamento de Vigilância Sanitária no enfrentamento à pandemia (COVID-19).

REG. DE EXEC:

O objeto desta carta-contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a esta Carta-Contrato o valor global de **R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais).

PRAZO:

O prazo de vigência da presente Carta-Contrato é de 90 (noventa) dias a contar da assinatura, podendo ser prorrogado



nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DOT. ORÇ: 02- Poder Executivo
02.13 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.0118.2.068 - Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan
Interveniente: Thiago Olegário Caminha
Contratada: Silvio Roberto Parron Batista

Maracaju-MS, dia 15 de março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente -SEDEMA torna público que POSTO GABBI CENTRO SUL LTDA recebeu a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLONº 02/2021 para a atividade de COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - POSTO REVENDEDOR, localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1201, Bairro Paraguai, Município de Maracaju/MS, válida até 19 de abril de 2027.



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Fundação Municipal de Cultura	3454-2569
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-3046
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1320